



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 11/08/2020

ANO: X Nº: 2505 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Sumário

LICITAÇÕES .....	1
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020.....	1
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018 .....	2
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2020.....	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2020.....	3
RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2020.....	4
RESOLUÇÃO CMS Nº 12/2020.....	5
RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2020.....	6

## LICITAÇÕES

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 46/2020 – M.C.A. – Forma Eletrônica**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando a **Aquisição de equipamentos hospitalares ( balança digital, detector de batimentos cardíacos, oxímetro de pulso, eletrocardiógrafo, poltrona hospitalar, seladora, cadeira de rodas, andador fixo, suporte de soro e outros) para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - Resolução 647/2020 e Emenda Parlamentar nº 231001160-03** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 151.073,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 26/08/20.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 26/08/20.**

**Referência de tempo:** horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 11 de agosto de 2020 .

**GERMANO BONAMIGO**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 11/08/2020

ANO: X Nº: 2505 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 35/2018 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de coleta de lixo doméstico, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do Contrato, promovendo a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços por igual período de vinte e quatro meses, compreendendo o período de 06 de agosto de 2020 a 05 de agosto de 2022, conforme previsão na Cláusula Quarta do contrato e Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

VIGÊNCIA: 05/08/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/08/2020

VALOR DO ADITIVO: Conforme planilha anexa ao Aditivo o valor da coleta fica estabelecida em R\$ 180,51 a tonelada.

ASSINATURAS: Germano Bonamico e Oscar Backes

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2020

### RESOLUÇÃO Nº. 13/2020

#### **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL REFERENTE AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – FIA ESTADUAL.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.815/2020, de 20 de março de 2020, onde declara situação de emergência no município de Céu Azul, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19, especificamente no que tange a proibição de eventos e reuniões com aglomeração de pessoas; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada por meio de multi plataforma on line, no dia 11 de agosto de 2020, conforme Ata nº 145/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas Parcial, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – FIA Estadual, alusivo ao primeiro semestre de 2020, no qual não fora executado nenhuma despesa;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de agosto de 2020.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 11/08/2020

ANO: X Nº: 2505 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2020

RESOLUÇÃO Nº 10 de 27 julho de 2020, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da alteração dos itens constantes na Emenda Parlamentar 231001160-03

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária devido ao COVID-19 para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, ad referendum, a alteração dos itens constantes no Plano de trabalho da Emenda Parlamentar Emenda Parlamentar 231001160-03, para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos hospitalares, em conformidade com a Resolução CIT 22/2017. Listagem dos equipamentos em anexo.

**Art. 2º** Emite parecer favorável para a realização do objeto.

Céu Azul, 27 de julho de 2020

**Artemio Ferrari**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 11/08/2020

ANO: X Nº: 2505 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2020

RESOLUÇÃO Nº 11 de 03 agosto de 2020, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da alteração dos itens pertencentes na Resolução SESA 647/2020 no valor de R\$ 150.000,00 do Município de Céu Azul

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária devido ao COVID-19 para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, ad referendum, a alteração dos itens pertencentes na Resolução SESA 647/2020 no valor de R\$ 150.000,00 do Município de Céu Azul Listagem dos equipamentos abaixo.

Item	Termo	Alteração	Equipamento	Valor R\$
4	50	32	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	25.000,00
5	50	30	Cadeira espaço saúde e recepção (empilhavel)	3.000,00
10	5	5	Balança antropométrica adulta	7.000,00
12	5	4	Balança eletrônica pediátrica 15kg.	3.000,00
17	20	10	Detector de batimentos cardíaco fetal	8.000,00
53	20	10	Oxímetro Portátil	3.000,00
63	10	5	Conjunto portátil para oxigenoterapia	8.000,00
64	15	10	Computadores	40.000,00
66	10	5	Aparelho de Ar Cond. Pequeno Porte	13.500,00
67	7	2	Aparelho de Ar Cond. médio Porte	10.000,00
68	3	2	Aparelho de Ar Cond. grande Porte	18.000,00
74	1	1	Eletrocardiógrafo	11.500,00

**Art. 2º** Emite parecer favorável para a realização do objeto.

Céu Azul, 03 de agosto de 2020

**Artemio Ferrari**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 11/08/2020

ANO: X Nº: 2505 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO CMS Nº 12/2020

RESOLUÇÃO Nº 12 de 06 de agosto de 2020, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da alteração dos itens constantes no Recurso VIGIASUS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária devido ao COVID-19 para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, ad referendum, a aquisição do Mobiliário (ilha) para o laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde. – Resolução 616/2015, e bicicletas motorizadas para as agentes de endemias, Recurso de Capital.

**Art. 2º** Emite parecer favorável para a realização do objeto.

Céu Azul, 06 de agosto de 2020

**Artemio Ferrari**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 11/08/2020

ANO: X Nº: 2505 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2020

**RESOLUÇÃO Nº 13 de 11 de agosto de 2020**, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do relatório Circunstanciado e cronograma para execução de obra,  
Unidade de Saúde do Bairro Iguaçu - PROTOCOLO N.º: 14.913.808-0

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária devido ao COVID-19 para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, ad referendum, a relatório Circunstanciado- RESOLUÇÃO 928/2020 e do novo cronograma para execução de obra, Unidade de Saúde do Bairro Iguaçu - PROTOCOLO N.º: 14.913.808-0 - TERMO DE ADESÃO ORIGINAL Nº: 043/2018

**Art. 2º** Emite parecer favorável para a realização do objeto.

Céu Azul, 11 de agosto de 2020

**Artemio Ferrari**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)